GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 13 de agosto de 2024.

Ofício n°: 193/2024/PMCL/PROC

Assunto: Solicita retirada de proposição.
Referência: Projeto de Lei nº 095-E/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 095-E/2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$2.080.000,00 NO EXERCÍCIO DE 2024".

Tal medida é necessária tendo em vista que foi constatada a necessidade de adequações da minuta apresentada.

Com cordiais cumprimentos, colocamo-nos à disposição, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral

Exm° Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-20090-2024-15:31-064921-1/2